**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT -2016**

PROCESSO: 14.04.001-ADM

INTERESSADO: CAF

ASSUNTO:PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA PERICIAL PARA DO CAU/MT.

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças.

Considerando: que o Regimento Interno do CAU/MT em seu Art 3, inciso XIX que prevê a deliberação contratação de empresa de Auditoria Independente para auditar o CAU/MT

DELIBEROU: 1 - Por 04(quatro) votos favoráveis que: encaminhará a proposta sobre contratação de auditoria independente para deliberação em plenário.

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUJES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular